



## DECRETO Nº 39 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>600.000,00</b>
20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
294	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	600.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. 0 04 00
	04	FUNDEB 60%	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
259	12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E I	-600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

**Anulação ( - )** **-600.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita